



novo interino deve ocorrer com a correspondente transmissão do acervo. Art. 4º. Determinar que o novo Tabelião Interino, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ nº 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL nº 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL nº 08/2024. Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 537 datada de 31 de março de 2022, que designou o Sr. Ralf Luiz de Oliveira Albuquerque como responsável interino pelo Cartório do Único Ofício de Ibateguara/AL (CNS 00.310-3). Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 15 de julho de 2024 Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL N° 193 /2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 19/07/2024 até 26/07/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MACEIÓ - MANHÃ

97

Isadora Maria Tomaz Ribeiro

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 18 de julho de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORATARIA N° 1.335, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Deseficacização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Deseficacizar a Portaria nº 1082/2024, que designou MONICA MARIA DE LIMA GOMES para atuar como Mediadora no Poder Judiciário de Alagoas, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Estado de Alagoas – NUPEMEC/AL, em virtude da incorrencia da posse no prazo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORATARIA N° 1.344, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Convoca Magistrado para exercer atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Ofício nº 474-391/2024, de 15/07/2024, encaminhado pelo Desembargador Klever Rêgo Loureiro;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 1, § 6º da Resolução TJAL n.º 29, de 18 de julho de 2023, e no art. 143, § 1º, do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei 6.564, de 05 de janeiro de 2005), e arts. 37 e 38, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, com prejuízo de suas funções, o Magistrado MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, titular da 18ª Vara Cível da Capital, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, em virtude do afastamento do Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO, durante o processo eleitoral em curso, no período de 22 de julho de 2024 até 05 dias após a realização do último turno de votação, nos termos do art.30, III, da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) e dos arts.1º e 2º da Resolução TSE nº 23.486/2016..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.